

REQUERIMENTO N° , DE 2017 - CAE

Requeiro, nos termos dos incisos V e X do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o Presidente do Banco do Brasil para esclarecer o não repasse por parte deste banco do valor de 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) referente aos contratos de garantia e contragarantia, que foram celebrados entre a União e o Estado da Bahia.

Tal convite se justifica pela recusa desmotivada da instituição financeira em repassar o valor acima citado, apesar dos contratos já terem sido assinados, bem como dos prazos fixados pela Secretaria do Tesouro Nacional, devendo a concessão da garantia ser efetivada neste exercício financeiro.

Sala da Comissão,

Senador OTTO ALENCAR

